



## SENADO FEDERAL

Ofício nº 536 (SF)

Brasília, em 25 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Carlos Veras  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Promulgação de lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, nos termos do § 7º do art. 66 da Constituição Federal, a Lei nº 15.152, de 25 de junho de 2025, que “Institui o Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel”, originária do Projeto de Lei nº 5.636, de 2019 (PL nº 5.815, de 2013, nessa Casa).

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Apresentação: 26/06/2025 16:47:56.267 - Mesa

DOC n.704/2025



\* C D 2 5 4 1 4 5 0 6 8 0 0 0 \*

gsl/pl19-5636promulgação

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 25/06/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6663543765>

